



NÚMERO PROCESSO	:	596078/2021
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
ASSUNTO	:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
INTERESSADO	:	PREF. MUN. TAPURAH E OUTROS

Cuiabá, 07 de Agosto de 2025

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento ao Despacho, (doc. digital 636000/2025) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
30/07/2025	5	06/08/2025

Nota-se o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se a juntada do documento Nº 2051346/2025 relacionado a este processo durante o período acima informado.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JACQUELINE GREVE
Gerência de Controle de Processos Diligenciados